



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.621 DE 23 DE JULHO DE 2008

“Dispõe sobre a Licença para tratar de Interesses Particulares da servidora municipal MIRIAN DIAS DA COSTA”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido constante no **Processo Nº 449/2008**.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da **Lei nº 826/85, Art. 142 Seção XI**, Licença para tratar de interesses particulares, por um período de **02 (dois) anos**, à servidora municipal **MIRIAN DIAS DA COSTA**, a contar do dia **29/07/2008**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata ao vinte e três dias do mês de julho de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon

Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora

Secretário Municipal de Gabinete